

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0236/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a cessão o(a) Sr(a), **Isabely Santos Silva**, para exercer suas atividades na Agencia de Defesa e Fiscalização Agropecuária /ADAGRO, na secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, com ônus para o órgão de Origem, com vigência até dezembro de 2012, com fundamento no ofício nº192/2012 – GG/PE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Abril de 2012.

*Sandoval Cadonque de Santana*  
Prefeito

